



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA nº 672/2026

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECÍFICA.

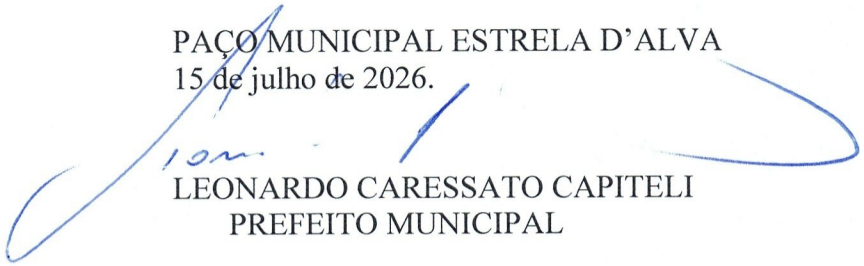
LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos moldes do artigo 271, §2º, da Lei Complementar nº 300/2012, autorizada a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, da Portaria nº 1185/2025, de 13 de Novembro de 2.025, de Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor Público, J. B. L. J., para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
15 de julho de 2026.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


MELISSA CAVALHERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS